

08/03/2022

COMUNICADO N.º 14/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

**Assunto: Utilização do Módulo Requerimento através do SouGov.**

Vimos por meio deste orientar que os servidores em exercício no IFSP continuem utilizando o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) para Solicitações/Requerimentos diversos.

Em que pese estar disponível o Módulo Requerimento através do SouGov e haver um grande estímulo por parte do Ministério da Economia para que os servidores utilizem esta plataforma, a Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DGP-PRD), constatou, através de testes realizados no referido módulo, que a utilização desta ferramenta está impraticável neste momento, haja vista que o sistema inviabiliza a realização do trabalho de forma descentralizada.

Salientamos que as dificuldades foram relatadas ao Ministério da Economia, de forma que estamos aguardando as providências quanto às solicitações realizadas pelo IFSP.

Desta forma, reafirmamos que todas as Solicitações/Requerimentos devem continuar sendo efetuadas através do SUAP, até que haja um novo comunicado emitido pela DGP-PRD, indicando a utilização da ferramenta do SouGov Requerimentos.

As Solicitações/Requerimentos efetuados através da Plataforma Requerimento no SouGov não serão consideradas, devendo ser solicitadas através de Processo eletrônico SUAP.

Em tempo, salientamos que o disposto neste Comunicado não se aplica aos trâmites que devem ser realizados via SouGov/SIGEPE e que já foram objeto de orientação pela DGP-PRD, tal como a solicitação de férias, o envio de atestado médico, a realização do recadastramento anual obrigatório de que trata o Comunicado DGP-PRD nº 10/2022, emissão de contracheques/informes de rendimento, a contratação de consignações e afins.

Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a unidade de Gestão de Pessoas ou setor congênere do respectivo câmpus de exercício.

assinatura eletrônica

Stela Haler

Diretora Adjunta de Cadastro e Pagamento de Pessoal

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Stela Haler, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DACP-DGP**, em 08/03/2022 16:58:46.
- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD**, em 08/03/2022 17:36:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306664

Código de Autenticação: 9bc84a771d



COMUNICADO N.º 14/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP